



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2001 a 2004

LEI Nº: 692/2004

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 41.000,00, no Orçamento da Prefeitura Municipal de SSRV/MG.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) às seguintes dotações no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde:

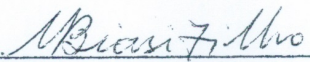
ÓRGÃO 2 - EXECUTIVO

Unidade 2.04	-	Serviço de Educação e Cultura	
12		Educação	
12.272		Previdência do Regime Estatutário	
12.272.010		Inativos e Pensionistas	
12.272.010.268		Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01		Aposentadorias e Reformas	32.520,00
3.1.90.03		Pensões	8.480,00
TOTAL			41.000,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar dotações, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 08 de Março de 2004.



Maurício de Biasi Filho
Prefeito Municipal